



DELIBERAÇÃO 66/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 271ª reunião ordinária de 18 de maio de 2023.

APROVA

O Encontro de Contas da competência março de 2023 da Oncologia referente às Cirurgias Hospitalares, Quimioterapia e Radioterapia.

1º - Cirurgia Oncológica.

Município	Teto Hospitalar Mensal		Teto X Produção
	Teto	Produção	
Blumenau	R\$ 615.835,64	R\$ 812.584,67	-R\$ 196.749,03
Chapecó	R\$ 357.593,75	R\$ 446.031,03	-R\$ 88.437,28
Criciúma	R\$ 333.134,85	R\$ 547.173,28	-R\$ 214.038,43
Itajaí	R\$ 451.348,90	R\$ 701.359,75	-R\$ 250.010,85
Jaraguá do Sul	R\$ 200.620,10	R\$ 288.481,15	-R\$ 87.861,05
Joinville	R\$ 302.478,07	R\$ 275.147,87	R\$ 27.330,20
Rio do Sul	R\$ 325.732,56	R\$ 369.316,11	-R\$ 43.583,55
São Bento do Sul	R\$ 119.141,46	R\$ 191.875,42	-R\$ 72.733,96
Total	R\$ 2.705.885,33	R\$ 3.631.969,28	-R\$ 926.083,95
Extrapolamento GM			-R\$ 953.414,15

Município	Teto Hospitalar Mensal		Teto X Produção
	Teto	Total	
Joaçaba	R\$ 649.264,02	R\$ 362.955,13	R\$ 286.308,89
Porto União	R\$ 174.819,16	R\$ 369.173,16	-R\$ 194.354,00
Tubarão	R\$ 336.378,88	R\$ 136.567,13	R\$ 199.811,75
Hospitais SES	R\$ 473.093,78	R\$ 642.541,60	-R\$ 169.447,82
Total	R\$ 1.633.555,84	R\$ 1.511.237,02	R\$ 122.318,82
Extrapolamento GE			-R\$ 363.801,82

Total Geral	R\$ 4.339.441,17	R\$ 5.143.206,30	-R\$ 803.765,13
Extrapolamento GERAL			-R\$ 1.317.215,97

Parágrafo único – Verificou-se um déficit geral de R\$ 1.317.215,97

2º – Radioterapia.

Município	Teto Ambulatorial Mensal		Teto X Produção
	Teto	Produção	
Blumenau	R\$ 714.680,74	R\$ 434.133,00	R\$ 280.547,74
Chapecó	R\$ 561.004,31	R\$ 419.400,00	R\$ 141.604,31
Criciúma	R\$ 418.912,36	R\$ 430.639,00	-R\$ 11.726,64
Florianópolis	R\$ 103.316,83	R\$ 30.361,00	R\$ 72.955,83
Jaraguá do Sul	R\$ 219.372,18	R\$ 229.424,00	-R\$ 10.051,82
Joinville	R\$ 278.013,28	R\$ 407.736,00	-R\$ 129.722,72
Itajaí	R\$ 193.278,85	R\$ 215.417,00	-R\$ 22.138,15
Total	R\$ 2.488.578,55	R\$ 2.167.110,00	R\$ 321.468,55
Extrapolamento GM			-R\$ 173.639,33

Município	Teto Ambulatorial Mensal		Teto X Produção
	Radioterapia	Total	
Hospitais SES	R\$ 855.778,60	R\$ 560.848,00	R\$ 294.930,60
Total	R\$ 855.778,60	R\$ 560.848,00	R\$ 294.930,60
Extrapolamento GE			-

Total Geral	R\$ 3.344.357,15	R\$ 2.727.958,00	R\$ 616.399,15
Extrapolamento GERAL			-R\$ 173.639,33

Parágrafo único – Verificou-se uma sobra geral de R\$ 173,639,33

3º – Quimioterapia.

Município	Teto Ambulatorial Mensal		Teto X Produção
	Teto	Produção	
Blumenau	R\$ 1.006.408,01	R\$ 1.287.202,04	-R\$ 280.794,03
Chapecó	R\$ 957.325,00	R\$ 950.614,85	R\$ 6.710,15
Criciúma	R\$ 901.406,07	R\$ 1.157.191,07	-R\$ 255.785,00
Itajaí	R\$ 420.660,65	R\$ 581.692,60	-R\$ 161.031,95
Jaraguá do Sul	R\$ 227.724,13	R\$ 389.265,26	-R\$ 161.541,13
Joinville	R\$ 741.420,15	R\$ 1.016.258,60	-R\$ 274.838,45
Rio do Sul	R\$ 150.961,77	R\$ 308.924,69	-R\$ 157.962,92
São Bento do Sul	R\$ 148.707,02	R\$ 258.476,25	-R\$ 109.769,23
Total	R\$ 4.554.612,80	R\$ 5.949.625,36	-R\$ 1.395.012,56
Extrapolamento GM			-R\$ 1.401.722,71
Município	Teto Ambulatorial Mensal		Teto X Produção
	Teto	Produção	
Joaçaba	R\$ 752.639,74	R\$ 841.593,91	-R\$ 88.954,17
Porto União	R\$ 223.874,83	R\$ 168.857,15	R\$ 55.017,68
Tubarão	R\$ 422.426,78	R\$ 475.486,17	-R\$ 53.059,39
Hospitais SES	R\$ 2.039.763,94	R\$ 1.848.855,82	R\$ 190.908,12
Total	R\$ 3.438.705,29	R\$ 3.334.793,05	R\$ 103.912,24
Extrapolamento GE			-R\$ 142.013,56
Total Geral	R\$ 7.993.318,09	R\$ 9.284.418,41	-R\$ 1.291.100,32
Extrapolamento GERAL			-R\$ 1.543.736,27

Parágrafo único – Verificou-se um déficit geral de R\$ 1.543.736,27

4º - Geral (Cirurgia, Radioterapia e Quimioterapia).

Município	Gestão	Teto Geral	Produção Geral	Teto X Produção
Blumenau	GM	R\$ 2.336.924,39	R\$ 2.533.919,71	-R\$ 196.995,32
Chapecó	GM	R\$ 1.875.923,06	R\$ 1.816.045,88	R\$ 59.877,18
Criciúma	GM	R\$ 1.653.453,28	R\$ 2.135.003,35	-R\$ 481.550,07
Florianópolis	GM	R\$ 103.316,83	R\$ 30.361,00	R\$ 72.955,83
Itajaí	GM	R\$ 1.065.288,40	R\$ 1.498.469,35	-R\$ 433.180,95
Jaraguá do Sul	GM	R\$ 647.716,41	R\$ 907.170,41	-R\$ 259.454,00
Joinville	GM	R\$ 1.321.911,50	R\$ 1.699.142,47	-R\$ 377.230,97
Rio do Sul	GM	R\$ 476.694,33	R\$ 678.240,80	-R\$ 201.546,47
São Bento do Sul	GM	R\$ 267.848,48	R\$ 450.351,67	-R\$ 182.503,19
Total		R\$ 9.749.076,68	R\$ 11.748.704,64	-R\$ 1.999.627,96
Extrapolamento GM				-R\$ 2.132.460,97
Município	Gestão	Teto Geral	Produção Geral	Teto X Produção
Joaçaba	GE	R\$ 1.401.903,76	R\$ 1.210.767,07	R\$ 191.136,69
Porto União	GE	R\$ 398.693,99	R\$ 305.424,28	R\$ 93.269,71
Tubarão	GE	R\$ 758.805,66	R\$ 1.118.027,77	-R\$ 359.222,11
Hospitais SES*	GE/SES	R\$ 3.368.636,32	R\$ 3.920.940,84	-R\$ 552.304,52
Total		R\$ 5.928.039,73	R\$ 6.555.159,96	-R\$ 627.120,23
Extrapolamento GE				-R\$ 818.256,92
Total Geral		15.677.116,41	18.303.864,60	-R\$ 2.626.748,19
Extrapolamento GERAL				-R\$ 2.950.717,89

* MCD, HGCR, HIJG, HU, CEPON, HIJAF e HMTR

Parágrafo único – Verificou-se um déficit geral de R\$ 2.950.717,89

5º - Geral (Sobras de Teto).

Remanejamento do superávit			Sobra do EC Fevereiro 2023	Sobra do EC Fevereiro 2023 + Março 2023	Remanejamento proporcional	Saldo a ser considerado próximo EC
Chapecó	GM	R\$ 59.877,18	R\$ 20.771,28	R\$ 80.648,46	R\$ 80.648,46	R\$ 0,00
Florianópolis	GM	R\$ 72.955,83	R\$ 7.893,17	R\$ 80.849,00	R\$ 80.849,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 132.833,01	R\$ 28.664,45	R\$ 161.497,46	R\$ 161.497,46	R\$ 0,00

Parágrafo único – Será descontado o Saldo positivo de cada município/gestão para ressarcimento do déficit dos demais serviços.

6º - Geral (Excederam em produção o Teto programado).

Produção excedente			Sobra do EC Fevereiro 2023	Saldo a ser remanejado	Remanejamento proporcional	Saldo a ser considerado próximo EC
Jaraguá do Sul	GM	-R\$ 259.454,00	R\$ 0,00	-R\$ 259.454,00	R\$ 259.454,00	R\$ 0,00
São Bento do Sul	GM	-R\$ 182.503,19	R\$ 0,00	-R\$ 182.503,19	R\$ 182.503,19	R\$ 0,00
Rio do Sul	GM	-R\$ 201.546,47	R\$ 0,00	-R\$ 201.546,47	R\$ 201.546,47	R\$ 0,00
Joinville	GM	-R\$ 377.230,97	R\$ 0,00	-R\$ 377.230,97	R\$ 377.230,97	R\$ 0,00
Criciúma	GM	-R\$ 481.550,07	R\$ 0,00	-R\$ 481.550,07	R\$ 481.550,07	R\$ 0,00
Itajaí	GM	-R\$ 433.180,95	R\$ 70.408,33	-R\$ 362.772,62	R\$ 362.772,62	
Blumenau	GM	-R\$ 196.995,32	R\$ 16.773,36	-R\$ 180.221,96	R\$ 180.221,96	
Total		-R\$ 1.502.284,70	R\$ 0,00	-R\$ 2.045.279,28	R\$ 2.045.279,28	R\$ 0,00

Parágrafo único – Excedentes apresentados para o período para serem ressarcidos.

7º - Os excedentes apresentados serão ressarcidos através dos saldos positivos apresentados no item 5º e 6º .

8º – Será remanejado da Gestão Estadual o valor de R\$ 1.883.781,82 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) para ressarcir os prestadores que extrapolaram o teto.

Florianópolis, 18 de maio de 2023

CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde SC

DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMSS SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B307LC5S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 23/05/2023 às 14:56:09

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 25/05/2023 às 12:07:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDczNjBfMTA4NDc4XzlwMjNfQjMwN0xDNVVM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00107360/2023** e o código **B307LC5S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.